



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica  
Av. Pará 1720, Bloco 2E, Sala 244 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34) 3225-8438 - www.ppggb.ibtec.ufu.br - ppggb@ufu.br



## ATA DE REUNIÃO

**ATA DA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2020 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.** Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte, às nove horas, teve início a Oitava Reunião Extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica (PPGGB), que foi realizada via videoconferência através da plataforma *Google Meet*, nesta cidade, sob a presidência da Coordenadora Substituta Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Ana Maria Bonetti, estando presentes os seguintes membros: Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Ana Graci Brito Madurro, Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Renata Santos Rodrigues, Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Sandra Morelli e o representante titular dos discentes, Thiago Neves Vieira, que assinam ao final desta Ata. **Item de Pauta: Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica (forma remota), conforme Resolução nº 06/2020 do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação (CONPEP).** A Sr<sup>ª</sup>. Presidente do Colegiado, Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Ana Maria Bonetti iniciou a reunião apresentando aos membros um levantamento realizado sobre o quantitativo de bolsas do Programa das agências CAPES, CNPQ e FAPEMIG que estarão disponíveis até o final do ano de 2020 versus a quantidade de alunos que estão no momento sem bolsa nos cursos de Mestrado e Doutorado. Diante do levantamento realizado, constatou-se a necessidade de realização de processo seletivo ainda para o ano de 2020 para que as bolsas que forem liberadas futuramente possam ser implementadas e não fiquem ociosas. A Prof<sup>ª</sup>. Ana Maria Bonetti também informou aos membros que alguns Programas de Pós-graduação da UFU já publicaram editais para seleção de alunos na forma remota, conforme Resolução nº 06/2020 do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação (CONPEP). Após discussões, os membros do Colegiado decidiram por unanimidade realizar o processo seletivo na forma remota ainda no ano de 2020. Dessa forma, decidiu-se que a seleção do curso de Mestrado será realizada por meio de Análise de Currículo e que a seleção para o curso de Doutorado será realizada por meio de entrega de Projeto de Pesquisa na forma escrita e conforme modelo a ser publicado juntamente ao Edital de Seleção e Análise de Currículo. As inscrições serão recebidas via e-mail pela coordenação do Programa. Com relação à proficiência em língua estrangeira, decidiu-se que os candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado deverão apresentar certificado na língua inglesa até 12 meses da data de realização da matrícula. A apresentação de proficiência na segunda língua para o Curso de Doutorado deverá ser apresentada até 24 meses da data de matrícula no curso. O Projeto de Pesquisa apresentado na forma escrita será avaliado da seguinte forma: Originalidade (40 pontos), Adequação Metodológica (30 pontos), Atualização do Referencial Teórico (20 pontos) e Cronograma de Execução (10 pontos). A análise de currículo será pontuada conforme itens das tabelas vigentes do Edital de seleção (Anexos I e II). As datas propostas para o processo seletivo foram as seguintes: Inscrições (período de 10 a 12 de agosto de 2020), Deferimento das inscrições (17 de agosto de 2020), Análise da documentação pela Banca Examinadora (período de 24 a 28 de agosto de 2020), Publicação do resultado final (01 de setembro de 2020), Prazo para recurso (2 dias úteis – dias 02 e 03 de setembro). Resultado final após recursos (4 de setembro de 2020). Será enviado pela coordenação do curso um e-mail aos docentes credenciados no Programa para que informem a quantidade de vagas que desejam ofertar para os cursos de Mestrado e Doutorado, com relação à orientação. Sobre o processo de seleção de bolsas no Programa, ficou decidido que, assim que forem liberadas novas cotas nos cursos de Mestrado e Doutorado será feito um edital de bolsas conforme regras vigentes (avaliação do currículo lattes do candidato e tabelas de pontuação do Edital de Processo Seletivo do Programa). Os alunos classificados no Edital de Seleção de Bolsas receberão as cotas disponíveis no momento, conforme sua atual classificação. Caso existam candidatos classificados em número maior que a quantidade de cotas de bolsas disponíveis e caso sejam liberadas novas cotas será permitido que esses candidatos que estão em lista de espera atualizem seus

currículos, de modo que possam ser avaliados novamente e de acordo com suas produções recentes. O Edital supra para Bolsas será válido até o próximo processo seletivo. Foram sugeridos pelo Colegiado os seguintes nomes para compor as Bancas Examinadoras da Seleção dos Cursos de Mestrado e Doutorado: **A) Mestrado – Membros Titulares:** Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Enyara Rezende Moraes, Prof. Dr. João Marcos Maduro e Prof. Dr. Matheus de Souza Gomes. **Membro Suplente:** Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Sandra Morelli. **B) Doutorado – Membros Titulares:** Prof. Dr. Boscolli Barbosa Pereira, Prof. Dr. Maurício Machaim Franco e Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Vivian Alonso Goulart. **Membro Suplente:** Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Renata Roland Teixeira. Às 10 horas e 55 minutos foi encerrada esta reunião. Para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Ana Maria Bonetti, na qualidade de Presidente e pelos Membros do Colegiado presente e citados acima. Uberlândia, 14 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Santos Rodrigues, Membro de Comissão**, em 20/07/2020, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Bonetti, Presidente substituto(a)**, em 20/07/2020, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Neves Vieira, Usuário Externo**, em 20/07/2020, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Morelli, Membro de Comissão**, em 21/07/2020, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Graci Brito Maduro, Professor(a) do Magistério Superior**, em 24/07/2020, às 00:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2145260** e o código CRC **ABD5AEB4**.